



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

EDITAL Nº 4, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE LABORATÓRIOS

O Diretor da Faculdade Guilherme Guimbala, FGG, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público o presente Edital, contendo normas de seleção que orientam o Processo Seletivo de Monitores, conforme o Regulamento Geral da Instituição de Ensino, como segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participarem do Programa de Monitoria de Laboratórios Institucionais (presencial).

1.2 A monitoria, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)¹ constitui-se em uma participação ativa dos discentes no âmbito de uma unidade curricular, sob orientação de um docente responsável, com objetivo de contribuir para a melhoria do ensino, promover cooperação acadêmica entre discentes e docentes e fomentar a iniciação à docência.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E VIGÊNCIA DA MONITORIA

2.1. Número de vagas: 1 (uma), distribuída da seguinte forma:

a) Laboratório de Avaliação Psicológica - LAP.

Coordenador: Prof. Gabriel Horn Iwaya

Quantidade de vagas abertas para o laboratório: 1 vaga.

Horários de cada vaga: 18h às 22h

Requisitos para vaga: Estar matriculado do 2º ao 4º ano da graduação em Psicologia.

¹ <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/avaliacao-institucional/glossario>





ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

2.2. Período de vigência da monitoria: de 1/7/2024 a 31/3/2025, podendo ser prorrogado por mais um ano, após avaliação da coordenação do laboratório.

3. DESCRIÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

3.1. Ver Anexo I deste Edital.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. Período: 19/6/2024 a 26/6/2024.

4.2. Modo de inscrição: preencher o formulário no link <https://forms.gle/zE5G3X916gKfX6zc7> e anexar os documentos previstos neste edital.

Importante: para acessar o formulário o candidato deve estar conectado na conta de e-mail institucional da FGG.

4.3 A ACE/FGG não se responsabilizará por problemas técnicos oriundos dos equipamentos dos candidatos, bem como falta de luz, internet etc.

4.4 O candidato poderá escolher até dois laboratórios distintos para se candidatar simultaneamente, independente do horário da vaga **ou** em todos os horários no mesmo laboratório, se for o caso. Não observada esta regra, a inscrição será automaticamente eliminada do processo seletivo.

4.5 Em caso de envio duplicado, será considerada a inscrição mais recente.

4.6 O candidato aprovado atuará somente em um laboratório e em um horário (20h semanais presenciais).

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

5.1. Requerimento de Inscrição preenchido;

5.2. Cópia em PDF de comprovante de matrícula emitido pela Secretaria de Cursos da ACE/FGG;

5.3 Cópia em PDF do CPF e RG do candidato;

6. DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

6.1 A seleção dos bolsistas monitores é responsabilidade do Coordenador ao qual está ligada a monitoria;



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão**

6.2 A seleção será realizada obedecendo as seguintes etapas:

I. Análise da carta de intenções (classificatória e eliminatória). A carta de intenções deve ser escrita em até 2.000 caracteres e apresentar as principais motivações que levam o discente a pleitear a vaga. A carta deve ser anônima, pois a avaliação será às cegas e não deve ter elementos que identifiquem a autoria. O não cumprimento do anonimato acarretará em eliminação automática.

II. Entrevista (classificatória e eliminatória).

6.3 Serão eliminados automaticamente os candidatos que não obtiverem nota 7,0 (sete) em cada uma das etapas ou não comparecerem.

7. DATA E HORÁRIO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá conforme cronograma presente no ANEXO I deste Edital.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CONCORRER À VAGA:

8.1. Estar cursando regularmente curso de graduação da ACE/FGG, em conformidade ao item 2.1 deste Edital.

8.2. Não possuir nenhum tipo de benefício concedido por meio de bolsa de estudos ou financiamento estudantil ou, se possuir, o candidato deverá estar ciente que o benefício já concedido, somado à remuneração prevista neste edital não ultrapassará 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O valor da remuneração será de R\$ 700,00 (setecentos reais), disponibilizado em forma de contrapartida financeira (abatimento no valor da mensalidade escolar).

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. O candidato selecionado será supervisionado pelo professor responsável pelo núcleo;

10.2. É obrigatório o cumprimento da carga-horária de 20 horas semanais presenciais;

10.3 O não cumprimento das regras estabelecidas por este Edital poderá acarretar na suspensão das atividades da monitoria.



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A ACE/FGG se reserva no direito de *SUSPENDER* a monitoria, caso de *NÃO* ocorra o preenchimento da vaga.

11.2 Os comunicados oficiais serão feitos pelo e-mail do candidato e/ou pelo site www.fgg.edu.br e as dúvidas devem ser submetidas **EXCLUSIVAMENTE** ao e-mail ceppe@fgg.edu.br.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ACE/FGG.

Joinville, 19 de junho de 2024.

GUILHERME GUIMBALA NETTO

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO
FACULDADE GUILHERME GUIMBALA**
Direção Geral / Direção Acadêmica / Centro de Pós-graduação, Pesquisa e
Extensão/ Núcleo de Pesquisa e Extensão

ANEXO I AO EDITAL Nº 6/2023

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

a) Laboratório de Avaliação Psicológica - LAP

A monitoria tem o objetivo de mediar os processos de ensino-aprendizagem em avaliação psicológica, acompanhar as ações do laboratório e dar suporte para a sua operacionalização.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

19/6/2024 a 26/6/2024: Inscrições online

27/6/2024: Análise das cartas de intenções às cegas

27/6/2024 após 17h, via e-mail: Resultado da análise das cartas de intenções às cegas

28/6/2024: Entrevistas (combinadas diretamente com os coordenadores e candidatos por e-mail)

28/6/2024 (após término das entrevistas): Resultado final (via e-mail e/ou site)

1/7/2024: Início da monitoria